

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912287140 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

UFSC/PROAD/DPC/CCF

NL / SIAFI Nº 3201 2015

## CONTRATANTE:

Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC</b>		
CNPJ: 83.899.526/0001-82	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: *****	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO AUTARQUIA FEDERAL	
Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-901
Telefone: 48-3721 9000	FAX 48-3721-9818	
Endereço Eletrônico: www.ufsc.com.br		
Nome do Responsável: <b>ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO</b>		
Cargo: <b>PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>	RG: 041.525 SSP/AC	CPF: 051.518.132-34

## CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional de Santa Catarina</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88.110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: <b>Paulo Oliveira de Andrade</b>		
RG: 1.723.100-0 SSP/SC	CPF: 609.711.699-34	
Gerente da Macrorregião Comercial 4/VIENC: <b>Carlos Henrique Richter</b>		
RG: 1.919.622/PR	CPF: 392.695.319-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, o 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912287140, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

8º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº. 9912287140 - ECT x UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA  
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS  
Nome/Matric: MARCOS AGUIAR/ 87096820 Rubrica:

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/01/2016 até 02/01/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Programa: 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042

Ptres: 087288 e 087290

Fonte: 0112000000

Natureza: 339039

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José/SC,

27 NOV 2015

Pela **CONTRATANTE**:

  
**Antonio Carlos Montezuma Brito**  
 Pró-Reitor de Administração  
 Pró-Reitor de Administração  
 Portaria 653/2012/GR

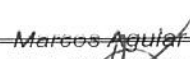
Pela **ECT**:

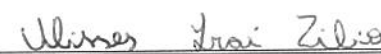
  
**Paulo Oliveira de Andrade**  
 Diretor Regional  
**Carlos Henrique Richter**  
 Gerente da Macrorregião Comercial 4/VIENC

  
 Nixon Luclano Carpes  
 Matrícula 8.706.530-4  
 Subgerente Técnico e de Apoio a Venda  
 SUTAV/GESUV/SC  
 Subdel. PRT/SC (2777)2014 e 12769/20

  
 Alexandre Brescansin  
 Matr. 8.708.662-0  
 Subgerente de Vendas Corporativas  
 SUVEC/GEVEN/DR/SC

**TESTEMUNHAS:**

  
 Nome: Marcos Aguiar  
 Mat: 8709682-0  
 CPF: Assistente Comercial

  
 Nome: ULISSES IRAI ZILIO  
 CPF: 004.595.099-77